

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR (41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br
---	--

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR **LFP COSTA TRANSPORTES LTDA. E LFP LOGISTICA LTDA.**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

Autos nº 0008827-14.2026.8.16.0019

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem da Comarca de Curitiba/PR, em cumprimento ao artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER a todos os credores e interessados que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial de **LFP COSTA TRANSPORTES LTDA. e LFP LOGISTICA LTDA.** no mov. 109.2 dos autos de Recuperação Judicial nº 0008827-14.2026.8.16.0019, sendo assim franqueado aos credores a apresentação de objeção ao mesmo no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação deste edital, nos moldes do previsto no artigo 55 da Lei nº 11.101/2005.

Para que todos os credores e interessados possam valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba/PR, 30 de junho de 2026.

